

Brasília, atrimônio da humanidade (II)

ERNESTO SILVA

Esta é a segunda parte do texto que começou a ser publicado na última terça-feira, sobre o desrespeito que os administradores têm com a cidade.

II — Eixo Monumental — A Casa de Chá da Praça dos Três Poderes não funciona mais. Foi transformada em depósito. Um prédio anômalo existente entre a Rodoviária e a Torre de TV (lado norte) nunca foi demolido. Qual a sua função:

Além disso, o Arquivo Nacional, a Biblioteca Nacional e o Museu ainda aguardam oportunidade para serem construídos.

III — Setor de Diversões

Um painel luminoso na fachada da Asa Norte ilumina feericamente o Setor. Mas, apesar da nossa insistência junto à Secretaria de Obras, a fachada da Asa Sul continua sem a iluminação prevista, tornando "capenga" o setor (particularmente no que se refere à iluminação).

Vejamos o que diz Lúcio Costa a esse respeito: "Na face fronteira foram concentrados os cinemas e teatros, cujo gabarito se fez baixo e uniforme, constituindo, assim, o conjunto deles um corpo arquitetônico contínuo, com galeria, amplas calçadas, terraços e cafés, servindo as respectivas fachadas em toda a altura de campo livre para a instalação de painéis luminosos de reclame".

Março de 1985

Instala-se o governo José Aparecido de Oliveira.

Sob sua inspiração, é proposta a inclusão de Brasília na Lista do Patrimônio Mundial.

As primeiras providências surgiram em dezembro de 1985, por ocasião da visita do governador Aparecido ao prof. Amadon Mahtar M' Bow, então diretor-geral da Unesco, quando defendeu a tese de que os monumentos contemporâneos poderiam também obter a proteção daquele organismo.

A preocupação de Aparecido era a preservação, a intocabilidade do único plano moderno de uma Capital, o qual vinha sendo maculado por falta de sensibilidade de alguns administradores e pelo célere avanço da especulação imobiliária. Afirmava Aparecido: "Muitas cidades perderam os traços originais de sua fisionomia porque não se prepararam para a defesa de sua identidade".

A batalha durou dois anos.

Em sessão do Comitê do Patrimônio Mundial da Unesco, realizada entre 23 e 26 de junho de 1987, observa o Comitê que a documentação que lhe fora entregue pelo GDF era insuficiente, pois "não continha indicações precisas sobre o perímetro a ser preservado".

O relatório do Conselho Internacional dos Monumentos e Sítios faz menção às transformações ocorridas depois da inauguração da cidade e alude à ausência de plano regulador ou de código urbano" e sugere que "as autoridades brasileiras adotem uma legislação específica que assegure a salvaguarda da criação urbana de Lúcio Costa".

Já o parecer de Leon Pressouyre, relator do processo, discorre sobre a definição de um ideal urbano, "baseado na separação das funções" e insiste em um Plano regulador de modo a criar "uma zona de proteção absoluta, cobrindo o Plano Piloto de Lúcio Costa".

Em Decreto nº 10.829, de 14 de outubro de 1987, o governador Aparecido dissipa as dúvidas da Unesco e regulamenta o artigo 38 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, referente à preservação da concepção urbanística de Brasília, abrindo, assim, o caminho para a ulterior decisão da Unesco, referendada, por unanimidade, no dia 7 de dezembro de 1987. Estava Brasília incluída na Lista do Patrimônio Mundial.

Méritos ao governador José Aparecido de Oliveira.

Ao deferir o pedido, o Comitê da Unesco recomendou a Brasília "uma política de conservação que respeite as características da criação urbana de 1956".

Embora muitas modificações indesejáveis tenham deslustrado em parte o Plano Urbanístico de Brasília, entre elas as citadas por mim, o Governo do DF, ante a decisão da Unesco, tem a obrigação de sustar imediatamente todas as obras em andamento ou a iniciar-se e os projetos já aprovados que estejam em desacordo com o Plano original da cidade, como, por exemplo, a transformação de hotéis em prédios comerciais no Setor Hoteleiro Sul e o enorme edifício, também comercial, em vias de construção no Setor de Autarquias Sul, anomalias gritantes, indevidamente consentidas pelo GDF.

Sob o manto da flexibilidade, (termo usado para permitir irregularidades) e a complacência do Cauma, do órgão que o sucedeu e da Terracap, admite-se atualmente que prédios comerciais sejam edificadas no Setor Hoteleiro, e no de Autarquias; estas no Setor Esportivo; motéis no Setor Militar Urbano; bancos no Setor Comercial, o que irá transformar Brasília numa colcha de retalhos.

De concessão em concessão, para atender às pressões dos especuladores, modifica-se o Plano da Cidade e descumpre-se o compromisso assumido com a Unesco.

O Plano Piloto de Brasília, ao ser incluído na Lista do Patrimônio Cultural da Humanidade, tornou-se intocável.

Esse o compromisso do Brasil junto à Unesco.

Urge, pois, que os pioneiros responsáveis pela construção da cidade, os que posteriormente a adotaram e a amam e nela vivem, se organizem em defesa do patrimônio e da história de Brasília, esta também já relegada a plano secundário.